



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 26 de novembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 20818/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2019

Autoria:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Co-Autor(es):

CARLOS DE FREITAS FERNANDES, ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA,

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente